

São Paulo, 07 de outubro de 2013

Ao
Ministério da Justiça
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC
Coordenação Geral de Assuntos Jurídicos

C/C – PROCON

ASSUNTO: Campanha para inspeção e, quando necessário, substituição do conjunto de transmissão do motor do modelo NX400i Falcon.

Prezado Sr.,

Em atenção ao artigo 7º da Portaria Nº 487, de 15 de março de 2012, a **MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sediada a Rua Juruá, 160 – Distrito Industrial – Manaus – AM - CEP 69075-120, sob CNPJ 04.337.168/0001-48 e Inscrição Estadual 06.200.256-2, vem encaminhar o relatório **final** depois de decorridos **180 dias** do início da campanha, contendo:

- A quantidade dos consumidores atingidos e atendidos pelo chamamento, em termos globais e distribuídos pelos Estados da Federação;
- As justificativas e respectivas ações para o percentual de consumidores ainda não atendidos;
- Identificação da forma pela qual os consumidores tomaram conhecimento do chamamento;

A campanha para inspeção e, quando necessário, substituição do conjunto de transmissão do motor foi iniciada em 13 de abril de 2013 com os proprietários das motocicletas NX400i Falcon, ano modelo 2013, comercializadas no Brasil, fato informado a este órgão em 12 de abril de 2013, sob processo de chamamento No. 08012.001611/2013-71.

Na ausência de outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marco Vinicius Berzaghi
OAB/SP 131.685

Moto Honda da Amazônia Ltda.

FÁBRICA: Rua Juruá, 160 – Dist. Ind. Marechal Castelo Branco – C.P. 324 – Manaus – AM – CEP 69075-120
MORUMBI: Rua Dr. José Áureo Bustamante, 377 – Santo Amaro – São Paulo – SP – CEP 04710-090
ANHANGUERA: Rodovia Anhanguera km 24,2 – Galpão 3 – Bairro Jaraguá – Distrito Perus – SP – CEP 05276-000
INDAIATUBA: Av. Comendador Santoro Mironi, 1460 – Distrito Industrial – Indaiatuba – SP – CEP 13347-300
SUMARÉ: Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777 – Av. Interna 6, Prédio 7B – Nova Veneza – Sumaré – SP – CEP 13170-190
RECIFE: Av. Dr. José Rufino, 955 – Areias – Recife – PE CEP 50780-000



Relatório atualizado em 07/10/2013

Estado	Veículos de consumidores atingidos	Porcentagem de veículos afetados por UF	Quantidade de veículos reparados	Porcentagem de veículos reparados por UF
AC	0	0,0%	0	0,0%
AL	1	2,6%	1	100,0%
AM	1	2,6%	1	100,0%
AP	0	0,0%	0	0,0%
BA	1	2,6%	1	100,0%
CE	2	5,3%	2	100,0%
DF	1	2,6%	1	100,0%
ES	0	0,0%	0	0,0%
GO	4	10,5%	4	100,0%
MA	0	0,0%	0	0,0%
MG	7	18,4%	7	100,0%
MS	0	0,0%	0	0,0%
MT	0	0,0%	0	0,0%
PA	1	2,6%	1	100,0%
PB	0	0,0%	0	0,0%
PE	2	5,3%	1	50,0%
PI	0	0,0%	0	0,0%
PR	2	5,3%	2	100,0%
RJ	3	7,9%	3	100,0%
RN	0	0,0%	0	0,0%
RO	1	2,6%	1	100,0%
RR	0	0,0%	0	0,0%
RS	2	5,3%	1	50,0%
SC	1	2,6%	1	100,0%
SE	0	0,0%	0	0,0%
SP	9	23,7%	9	100,0%
TO	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL	38	100%	36	94,7%

Moto Honda da Amazônia Ltda.

FÁBRICA: Rua Juruá, 160 – Dist. Ind. Marechal Castelo Branco – C.P. 324 – Manaus – AM – CEP 69075-120

MORUMBI: Rua Dr. José Áureo Bustamante, 377 – Santo Amaro – São Paulo – SP – CEP 04710-090

ANHANGUERA: Rodovia Anhanguera km 24,2 – Galpão 3 – Bairro Jaraguá – Distrito Perus – SP – CEP 05276-000

INDAIATUBA: Av. Comendador Santoro Mironi, 1460 – Distrito Industrial – Indaiatuba – SP – CEP 13347-300

SUMARÉ: Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777 – Av. Interna 6, Prédio 7B – Nova Veneza – Sumaré – SP – CEP 13170-190

RECIFE: Av. Dr. José Rufino, 955 – Areias – Recife – PE CEP 50780-000



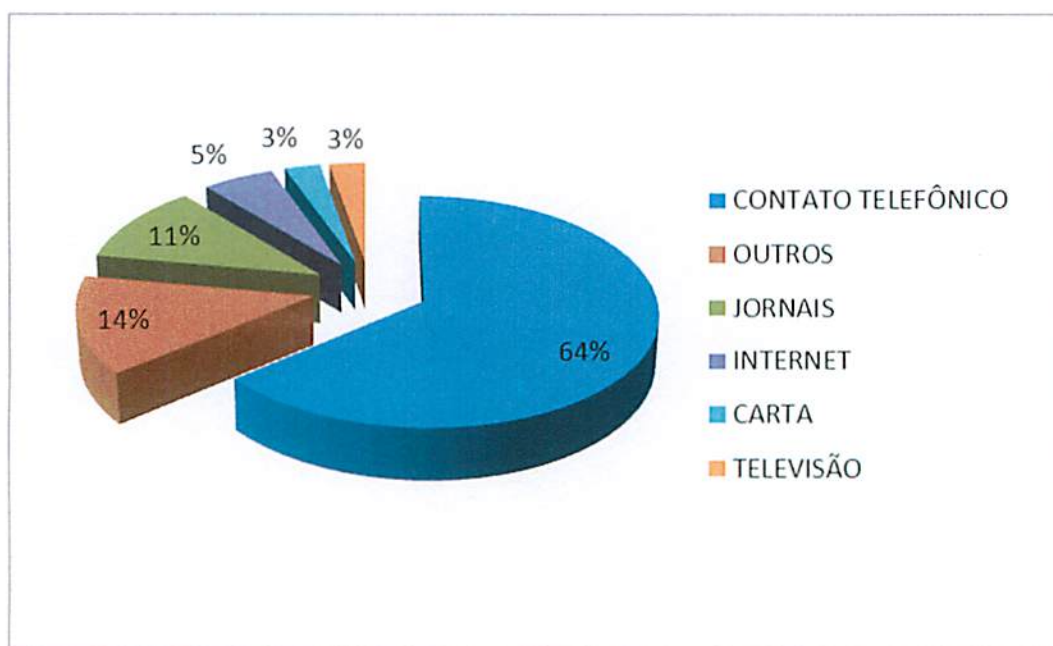
Consumidores ainda não atendidos:

Os consumidores foram devidamente cientificados na forma descrita na Portaria 487/2012 do MJ, além da carta (mala direta), envio de mensagens SMS e pela internet.

Os consumidores que atenderam ao chamamento tiveram seus veículos reparados. No entanto, em relação aos que não atenderam ao chamamento, não sabe a fabricante precisar quais as razões exatas que explicam tal fenômeno, ficando ressalvada a possibilidade de que parte dos consumidores afetados não puderam ser localizados, além de outras causas possíveis.

A campanha de chamamento se encontra encerrada, porém, o atendimento para o eventual reparo se encontra em pleno vigor e, assim, permanecerá até o atendimento total dos veículos envolvidos.

Identificação da forma pela qual os consumidores tomaram conhecimento do chamamento:



Moto Honda da Amazônia Ltda.

FÁBRICA: Rua Juruá, 160 – Dist. Ind. Marechal Castelo Branco – C.P. 324 – Manaus – AM – CEP 69075-120

MORUMBI: Rua Dr. José Áureo Bustamante, 377 – Santo Amaro – São Paulo – SP – CEP 04710-090

ANHANGUERA: Rodovia Anhanguera km 24,2 – Galpão 3 – Bairro Jaraguá – Distrito Perus – SP – CEP 05276-000

INDAIATUBA: Av. Comendador Santoro Mironi, 1460 – Distrito Industrial – Indaiatuba – SP – CEP 13347-300

SUMARÉ: Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777 – Av. Interna 6, Prédio 7B – Nova Veneza – Sumaré – SP – CEP 13170-190

RECIFE: Av. Dr. José Rufino, 955 – Areias – Recife – PE CEP 50780-000